



DECRETO Nº 8.810, de 28 de dezembro de 2022

Publicado no mural
da PMJN em

28/12/2022

[Assinatura]

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Educação de João Neiva (CME/JN), com base na Lei Municipal nº 3.444/2022.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Educação (CME/JN), formulado através do Processo Administrativo nº 8.556, de 16/12/2022, proveniente da Secretaria Municipal de Educação (Semed);

Considerando a necessidade de nova composição do CME/JN, em virtude de revogação da Lei Municipal nº 3.252/2020, e a publicação da Lei Municipal nº 3.444, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre o referido Conselho;

Considerando, em especial, os arts. 4º e 6º da Lei Municipal nº 3.444/2022, que estabelece a composição e o tempo de mandato de 4 (quatro) anos dos membros do CME/JN, respectivamente;

Considerando a relevância da atuação do CME/JN;

DECRETO:

Art. 1º. O **Conselho Municipal de Educação de João Neiva (CME/JN)**, passa a ser composto pelos membros abaixo denominados:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Educação (Semed)

Titular: Daniella Stefanelli

Suplente: Cláudia Rampinelli Pizza

b) Secretaria Municipal de Saúde (Semsu)

Titular: Evelyn Freire Santos Pessotti

Suplente: Ulianna Berteli Toton

II. Representantes da comunidade escolar:

a) Representante dos Conselhos de Escolas:

Titular: Josué Pereira Mendes

Suplente: Cláudia Aparecida Piona Equer Bobbio

b) Representante dos professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Luna Paula dos Santos Arruda

Suplente: Tatiani Mai

Titular: César Felipe Cumin do Nascimento

Suplente: Christian Guastti de Oliveira dos Santos

[Assinatura]



c) Representante dos diretores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Joelma Mattos Barbosa Rodrigues

Suplente: Aline Perovano de Almeida

d) Representante dos pais de alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Brenda Soprani Santorio Pandolfi

Suplente: Jânia Gasparini

III. Representante do Conselho Municipal dos Diretores da Criança e do Adolescente (Comcajon):

Titular: Maria Melânia Ruy Tolomei de Araujo

Suplente: Mônica Cristina Ferreira Demuner

IV. Representante do magistério da rede privada:

Titular: Rosana Aparecida Grippa

Suplente: Kenia Carrara Lisboa

V. Representante do magistério da rede estadual de ensino:

Titular: Keila Nascimento de Almeida Peroni

Suplente: Lucines Mereles Cerri

VI. Representante de alunos da rede estadual de ensino:

Titular: Klener Entony Ribeiro Masieiro

Suplente: Heitor Mendes Rodrigues

Art. 2º. Os membros do CME/JN exercerão mandato de 4 (quatro) anos, a partir da data de publicação do presente Decreto, admitindo-se apenas uma única recondução, por igual período, conforme preceitua o art. 6º da Lei Municipal nº 3.444/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.513/2022.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 28 de dezembro de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 28 de dezembro de 2022.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete